



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 23.807 de 06 de março de 2013

Estabelece o Calendário do Pagamento dos Servidores Públicos Municipais para o exercício de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecido, para o exercício de 2013, o Calendário do Pagamento dos Servidores Públicos Municipais, anexo ao presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de março de 2013

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal da Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 23.807 de 06 de março de 2013

**CALENDÁRIO DO PAGAMENTO DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS
EXERCÍCIO 2013**

ÓRGÃOS											
	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	13º	Dez
APOSENTADOS											
PENSIONISTAS											
SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	28	30	31	28	31	30	30	31	29	20	30